



## = PORTARIA Nº. 14.670/23 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**

Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

CONCEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**JANIE ALVES DE AZEVEDO**”, Farmacêuticas, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, como Responsável Técnica nas Farmácias da Rede Municipal de Saúde, unidades dos Bairros Guaraú e Pé da Serra.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC5-21C3-7D63-2EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/06/2023 17:10:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2BC5-21C3-7D63-2EAD>